



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 1

O **CDM** deferiu, as correções ao texto, ao mapa de zoneamento e aos anexos da Revisão do Plano Diretor Participativo, da futura Lei de Zoneamento de Uso do Solo e da Lei dos Projetos Especiais (ex-art. 169). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 2

O **CDM** deferiu, utilização do recurso do FUNDEM e do FUNDO169, no valor de R\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de Reais) para as seguintes obras urbanas: Centro Comunitário Lote 6 – Reforma; Centro Comunitário Mina do Mato - Demolir o atual, construir porte 2; Centro Comunitário Mina do Toco - Novo - porte 1 (necessita de desapropriação de parte do terreno da Associação Juventus); Centro Comunitário do Pinheirinho - Novo - porte 1; Centro Comunitário São Marcos - Novo - Tamanho porte 1 com adequação conforme terreno; Centro Comunitário Vila Macarini - Por conta do estado atual do imóvel, optado pelo prefeito, pela demolição e construção de um porte 2; Centro Comunitário Pedro Zanivan – Reforma; Centro Comunitário Loteamento Meller – Reforma. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 3

O **CDM** deferiu, o texto do projeto de Lei de uso e ocupação das margens dos rios das bacias do Rio Maina, Rio Sangão e Rio Linha Anta, em áreas urbanas consolidadas: "MINUTA PROJETO DE LEI MUNICIPAL PARA ALTERAÇÃO DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 4

O **CDM** deferiu, a inclusão de parcela do imóvel matrícula nº 66.067 e cadastro nº 1023860 e imóvel matrícula nº 66.325 e cadastro nº 1002101, para a retificação de matrícula, no Perímetro Urbano. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

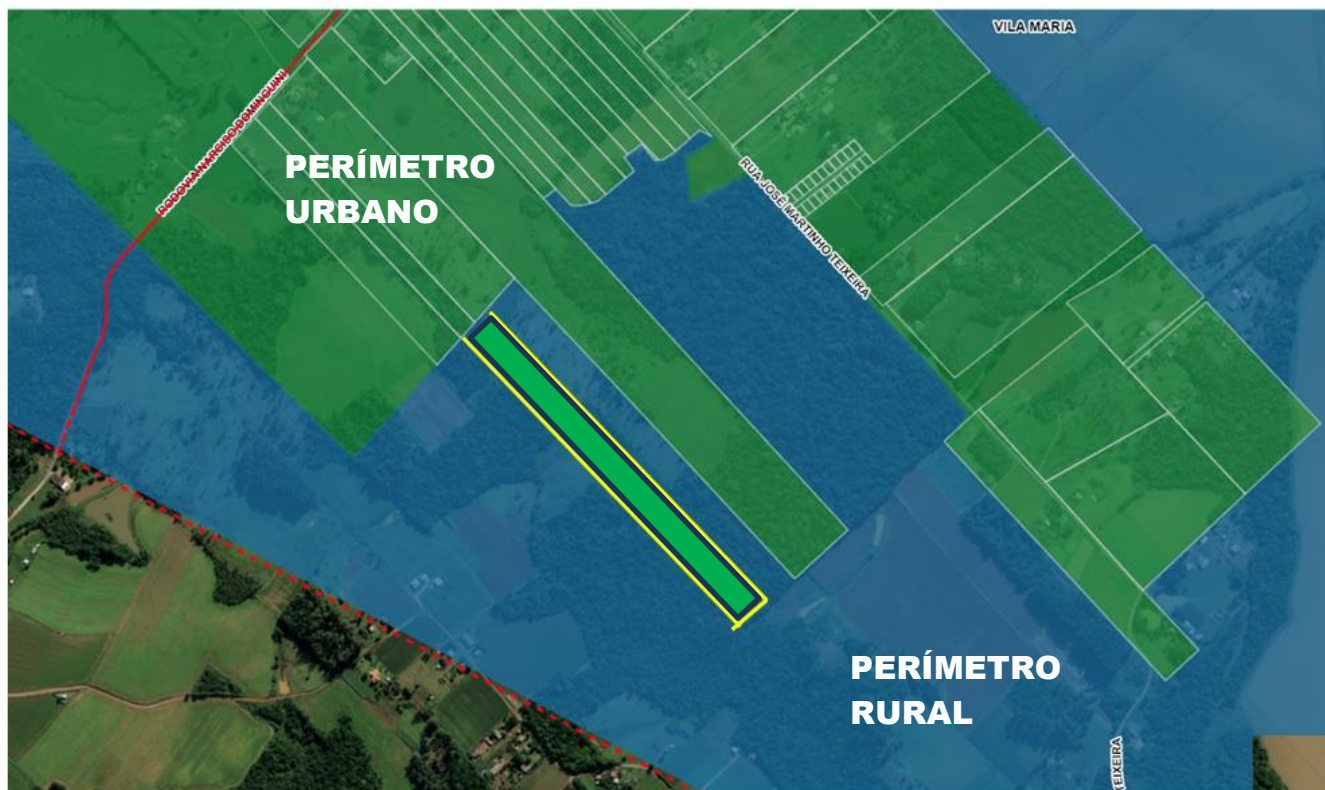
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 4



Parte do mapa do perímetro urbano e rural

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 5

O **CDM** deferiu, a viabilidade para a implantação de lotes industriais que variam de 1.500,00m² até 40.750,00m² para empreendimento industrial (parcelamento do solo) em imóvel cadastros nº 1022090, nº 976401e nº 1019322, localizados na BR-101 esquina com a Rodovia Gov. Jorge Lacerda, bairro Verdinho, na ZI-1 (zona industrial – 1). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 6

O **CDM indeferiu**, a alteração do zoneamento de uso do solo nas seguintes glebas: 1) matrícula nº 136.095, cadastro nº 1016438 (Rua Jesuíno João Felizardo, com área total de 5.798,80m²); 2) matrícula nº 136.096, cadastro nº 1016439 (Rua Antônio Darolt, com área total de 5.390,00m²); 3) matrícula nº 136.097, cadastro nº 1016440 (Rua Lúcio Rosso, com área total de 5.740,00m²); 4) matrícula nº 136.098, cadastro nº 1016441, cadastro nº 1016441 (Rua Manoel Avelino Raymundo, com área total de 6.230,00m²); 5) matrícula nº 136.099, cadastro nº 1016442 (Rua Eliseu Rosso, com área total de 3.500,00m²); 6) matrícula nº 136.100, cadastro nº 1016443 (Rua José Nascimento da Silva, com área total de 8.902,39m²); 7) matrícula nº 136.10, cadastro nº 1016444 (Rua Maria Anália Pavei Ghedin, com área total de 32.400,00m²); 8) matrícula nº 54.467, cadastro nº 1019016 (Rodovia Luiz Rosso, com área total de 32.400,00m²); 9) matrícula nº 54.466, cadastro nº 1019016 (Rodovia Luiz Rosso, com área total de 32.400,00m²). Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 7

O **CDM** indeferiu, a alteração do zoneamento de uso do solo nas seguintes glebas, matrícula nº 80.166 e nº 80.373, cadastro nº 1023914 e nº 1023912, localizadas na Av. Júlia Dagostim Rosso, com áreas de 20.000,00 m² e 26.780,58m². Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 8

O **CDM** indeferiu, alteração do zoneamento de uso do solo de ZR1-2 (zona residência 1 – 2 pavimentos) para ZR0-2 (zona residencial 0 – 2 pavimentos) na gleba, matrícula nº 62592, cadastro nº 705413, localizada na Rodovia Pedro Manoel da Silva, com área de 215.235,00 m². Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi
Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli
Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 9

O **CDM** indeferiu alteração do zoneamento de uso do solo na gleba cadastro nº 1003728, localizada na Rodovia Antonio Just (Anel Viário), bairro Primeira Linha Pontilhão, com área de 60.004,55 m². Porém, aprovaram o desenvolvimento de parcelamento do solo na forma de loteamento e/ou condomínio, e solicitaram que o anteprojeto seja apresentado ao DPU e demonstrando neste novo parcelamento o que de tecnológico e inovador o empreendimento irá desenvolver. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 10

O **CDM** indeferiu alteração do zoneamento de uso do solo no imóvel, cadastro nº 102554, localizado na Rua Tamoio s/nº, com área de 367,52 m². Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 11

O **CDM** indeferiu, a alteração do zoneamento de uso do solo nos imóveis, cadastros nº 59056 e nº 1006576, localizados na Rua Virgínio Mondardo, com área de aproximadamente 28.463,76 m². Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 12

O **CDM** deferiu, alteração de zoneamento de uso do solo nas glebas matrículas nº 43.504, nº 46.251, nº 65273, nº 43.505, nº 43.506 e nº 43.507, cadastros nº 101374, nº 994103, nº 1017689, nº 1022163, nº 1022164 e nº 1022165, respectivamente, localizados no Bairro São Simão, de ZCB (zona de conservação da biodiversidade) para ZOI (zona de ocupação intensiva) somente em parte da gleba onde é possível a implantação das quadras com os lotes, ou seja, de acordo com o anteprojeto apresentado. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 12



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 13

O **CDM** indeferiu, a alteração de zoneamento de uso do solo nas glebas matrículas nº 43.507, nº 43.508, nº 43.510, nº 43.989, nº 43.509 e nº 65.273, cadastros nº 1022165, nº 1022166, nº 1022167, nº 1022168, nº 1022169 e nº 1017689, respectivamente, localizados no Bairro São Simão. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 14

O **CDM** deferiu, a alteração do zoneamento de parte dos imóveis matrículas 1.902 e 20.513, cadastro nº 1023871 e nº 1023872, com área de 150.000,00m² (cento e cinquenta mil metros quadrados) e 302.500,00m² (trezentos e dois mil e quinhentos metros quadrados), localizados no Bairro Mina do Toco, de ZCB (zona de conservação da biodiversidade) para ZOS (zona de ocupação semiextensiva), conforme o anteprojeto aprovado com a locação dos lotes. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

ANEXO DA DELIBERAÇÃO 14



Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024



Governo do Município de Criciúma - Poder Executivo
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana
Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM

DELIBERAÇÃO 15

O **CDM** indeferiu, a utilização do Art. 169, em imóvel com área total de 20.342,50 (consulta prévia), cadastro nº 941004, localizado nas proximidades da Rodovia Luiz Rosso, no bairro Bosque do Repouso, deferiram também que a zona mista 2 – 2 pavimentos cheguem até o empreendimento e sugeriram também que as fachadas possuam elementos arquitetônicos diferenciados do modelo já em construção nas proximidades. O indeferimento se deu por falta de quórum na aprovação. Como registrado na Ata da reunião do CDM de 07/03/2024.

Giuliano Elias Colossi

Secretário Executivo do Conselho de Desenvolvimento Municipal

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana - Acolho o posicionamento do CDM.

João Batista Belloli

Secretário Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana

Criciúma, 07/03/2024